DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3/06

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Polícia Militar e o Município de Apucarana, para cooperação na área de Segurança Pública, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Polícia Militar e o Município de Apucarana, para cooperação na área de Segurança Pública, com o objetivo da mútua cooperação entre o convenentes para o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº107/2004, que dispõe sobre o fechamento dos bares em horários pré-estabelecidos na Lei.

Art. 2º - A SESP/PMPR disponibilizara recursos humanos quando solicitado para realização da fiscalização e o município disponibilizará 800 litros de combustível mensalmente a PMPR, para a realização da fiscalização em conjunto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2006.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luis Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.